



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.968 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE ' DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS DE TERRENOS DESTINADAS AO ALARGAMENTO DE UM TRECHO DA RUA ZICO SOARES."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, partes de áreas de terrenos, identificadas nas plantas e memoriais anexos, que ficam fazendo parte integrante deste decreto, pertencentes a Eduardo e Silvana Pinheiro, representado e assistida por seu pai, Sr. Florindo Pinheiro, localizada na Rua Zico Soares, esquina da Rua Dr. Mário de Paiva, e ao Sr. Floriano Pinheiro, localizada na Rua Zico Soares, medindo, respectivamente, 38,45 m² (trinta e oito metros e quarenta e cinco centímetros quadrados) e 20,00 m² (vinte metros quadrados), e assim descritas:

"Memorial descritivo de parte de uma área de propriedade dos menores EDUARDO e SILVANA PINHEIRO, localizada na Rua Zico Soares, esquina da Rua Dr. Mário de Paiva, dentro das seguintes medidas e confrontações:

Tem como início o ponto nº 1, localizado na intersecção dos alinhamentos prediais das ruas Zico Soares e Dr. Mário de Paiva; daí, seguindo o alinhamento da rua Zico Soares, numa distância de 19,00m (dezenove metros), vamos encontrar o ponto nº 2; daí, defletindo à direita, numa distância de 1,90m (hum metro e noventa centímetros), confrontando com propriedade do Sr. Floriano Pi

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.968 - CONTINUAÇÃO /

nheiro, vamos encontrar o ponto nº 3; daí, defletindo à direita, numa distância de 19,50m (dezenove metros e cinquenta centímetros), confrontando com área remanescente, de propriedade do Sr. Florindo Pinheiro, vamos encontrar o ponto nº 4; daí, defletindo à direita, seguindo o alinhamento da Rua Dr. Mário de Paiva, numa distância de 1,80m (hum metro e oitenta centímetros), vamos encontrar o ponto nº 1, ou seja, ponto de início e término do presente memorial descritivo, perfazendo a área total de 38,45 m² - (trinta e oito metros e quarenta e cinco centímetros quadrados)."

"Memorial descritivo de parte de uma área de propriedade do Sr. FLORIANO PINHEIRO, localizada na Rua Zico Soares, dentro das seguintes medidas e confrontações:

Tem como início o ponto nº 1, localizado na intersecção do alinhamento predial da rua Zico Soares e divisa que este faz com o Sr. Florindo Pinheiro; daí, seguindo o alinhamento da referida rua, numa distância de 10,00m (dez metros), vamos encontrar o ponto nº 2. Daí, defletindo à direita, numa distância de 2,10 m (dois metros e dez centímetros), confrontando com propriedade do Sr. Victor Ferreira, vamos encontrar o ponto nº 3; daí, defletindo à direita, numa distância de 10,00m (dez metros), confrontando com área remanescente de propriedade do Sr. Floriano Pinheiro, vamos encontrar o ponto nº 4; daí, defletindo à direita, numa distância de 1,90m (hum metro e noventa centímetros), confrontando com o Sr. Floriano Pinheiro, vamos encontrar o ponto de nº 1, ou seja, ponto de início e término do presente memorial descritivo, perfazendo a área total de 20,00 m² (vinte metros quadrados)."

ART. 2º - A desapropriação de que trata este

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de parte de uma área, propriedade do Sr. Florindo Pinheiro, localizada na Rua Zico Soares, esquina da Rua Dr. Mário de Paiva, dentro das seguintes medidas e confrontações:

Tem como início o ponto nº 1, localizado na intersecção dos alinhamentos prediais das ruas Zico Soares e Dr. Mário de Paiva; daí, seguindo o alinhamento da rua Zico Soares, numa distância de 19,00m (dezenove metros), vamos encontrar o ponto nº 2; daí, defletindo à direita, numa distância de 1,90m (um metro e noventa centímetros), confrontando com propriedade do Sr. Floriano Pinheiro, vamos encontrar o ponto nº 3; daí, defletindo à direita, numa distância de 19,50m (dezenove metros e cinquenta centímetros), confrontando com área remanescente, propriedade do Sr. Florindo Pinheiro, vamos encontrar o ponto nº 4; daí, defletindo à direita, seguindo o alinhamento da Rua Dr. Mário de Paiva, numa distância de 1,80m (um metro e oitenta centímetros), vamos encontrar o ponto nº 1, ou seja, ponto de início e término do presente memorial descritivo, perfazendo a área total de 38,45m² (trinta e oito metros e quarenta e cinco centímetros quadrados).

OBS: O presente memorial está em nome de Florindo Pinheiro, representando os menores Eduardo e Silvana Pinheiro.

Poços de Caldas, 27 de abril de 1.984

MÁRIO AUGUSTO PÁDUA CAMARGO

Agrimensor



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo de parte de uma área localizada na Rua Zico Soares, propriedade do Sr. Floriano Pinheiro, dentro das seguintes medidas e confrontações:

Tem como início o ponto nº 1, localizado na intersecção do alinhamento predial da rua Zico Soares e divisa que este faz com o Sr. Florindo Pinheiro; daí, seguindo o alinhamento da referida rua numa distância de 10,00m (dez metros), vamos encontrar o ponto nº 2. Daí, defletindo à direita, numa distância de 2,10m (dois metros e dez centímetros), confrontando com propriedade do Sr. Victor Ferreira, vamos encontrar o ponto nº 3; daí, defletindo à direita, numa distância de 10,00m (dez metros), confrontando com área remanescente propriedade do Sr. Floriano Pinheiro, vamos encontrar o ponto nº 4; daí, defletindo à direita numa distância de 1,90m (um metro e noventa centímetros), confrontando com Sr. Florindo Pinheiro, vamos encontrar o ponto de nº 1, ou seja, ponto de início e término do presente memorial descritivo, perfazendo a área total de 20,00m² (vinte metros quadrados).

Poços de Caldas, 27 de abril de 1984

MÁRIO AUGUSTO PÁDUA CAMARGO

Agrimensor